



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 049/2016 _____

LEI Nº 1.744

PROJETO DE LEI Nº _____ 055/2016 _____

DATA 21 / 09 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 055/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "DENOMINA DE RUA PEDRO FRANCISCO MARQUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO".

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de "*Rua Pedro Francisco Marques*", a primeira rua localizada do lado direito, em frente à Igreja Assembléia de Deus Madureira, com início na oficina do Sr. Altair Gomes de Oliveira e término na serralheria do Sr. Élio Cezar Littig, popularmente conhecida como serralheria do pequeno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de Setembro de 2016.


Abrão Levi Kiffer
Vice-Presidente


Juárez José Xavier
Presidente


Dório Alfredo Braun
Secretário

Projeto de Lei Nº 055/2016 - Autor: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250